

CERTIDÃO

654195, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais, 1990.

Parte(s): Carlos Geraldo Valadares - CPF: 04192893649, Maurício Pádua Souza - CPF 04150155615

MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Mauri Torres e a Conselheira Presidente Adriene Andrade.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

Nerci Bezerra da Silva

Taquígrafa-Redatora

TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão

TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)